



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____	Matéria	Nº
Presidente da Câmara	INDICAÇÃO	058/13
Reprovado em ____/____/____		
Presidente da Câmara		
Autor: Walter Pereira da Silva	Partido: PSD	
<i>SRº PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i>		
INDICA A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE 280 (DUZENTOS E OITENTA) CASAS POPULARES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Exmo. Sr. FRANCISCO TARQUINO DALTRO, Secretário de Cidades de Estado de Mato Grosso, com cópia Exmo. Sr. Deputado Estadual JOSÉ GERALDO RIVA, e ao Exmº Sr. AIRTON RONDINA (PORTUGUÊS) – DD. DEPUTADO ESTADUAL, mostrando-lhes a necessidade urgente DA CONSTRUÇÃO DE 280 (DUZENTOS E OITENTA) CASAS POPULARES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.</p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 15 de abril de 2013.</p>		
<p><i>Walter Pereira da Silva</i> Vereador</p>		



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____	Matéria	Nº
Presidente da Câmara	JUSTIFICATIVA	058/13
Reprovado em _____ / _____ / _____		
Presidente da Câmara		

Autor:

WALTER PEREIRA DA SILVA

Partido:

PSD

JUSTIFICATIVA

O vereador precisa estar em consonância com os interesses da população do município. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos, bem como fiscalizar a atuação do executivo municipal na prestação dos serviços públicos.

E, considerando que o Município de Porto Esperidião, nos últimos anos têm apresentado crescimento, seja no aumento da produção agrícola e pecuária, ou no número de casas comerciais e em decorrência populacional.

Considerando que o Município do Porto Esperidião, tem como uma das metas prioritárias, zelar pelas questões sociais e acreditando que a Habitação está em primeiro plano, para o bem estar de nossa população carente que vive em condições precárias de sobrevivência..

Ainda, considerando, o aumentando significativo no número populacional na sede do município, e conseqüentemente o número de famílias carentes que ainda não possuem a sua casa própria. É que:

Solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido de que sejam **CONSTRUÍDAS 280 (DUZENTOS E OITENTA) CASAS POPULARES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO, com a maior brevidade possível.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 015 de abril de 2013.

Walter Pereira da Silva

Vereador